

**RESOLUÇÃO Nº 918, DE 26 DE JULHO DE 2026.**

Declara luto oficial no  
Supremo Tribunal  
Federal, por três dias,  
em razão do  
falecimento do  
Ministro Luiz Octavio  
Pires e Albuquerque  
Gallotti.

**O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL**, no exercício da Presidência e no uso  
das atribuições que lhe confere o art. 363, inciso I, do  
Regimento Interno,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º É declarado luto oficial no Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de três dias.

Parágrafo único. A Bandeira Nacional será hasteada em funeral, a meio-mastro, nos termos dos arts. 17, *caput*, e 18, *caput* e inciso III, da Lei n.º 5.700, de 1º de setembro de 1971.

Art. 2º Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades no Supremo Tribunal Federal enquanto durar o luto definido no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.